



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 226/2017 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 45/2017

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 45/2017 que INSTITUI NORMAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO" PERMANENTE DE APOIO PSICOLÓGICO E SOCIAL ÀS MULHERES QUE SOFRERAM ABORTO ESPONTÂNEO OU ÓBITO FETAL NO ÂMBITO HOSPITALAR.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 63/2017 (Protocolo 1156/2017) e chegou à conclusão de que o mesmo afronta dispositivo constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida não se encontra em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi, 07 de agosto de 2017.

José Fermínio Grosso - Presidente

Reginaldo Fernando Pereira
Membro

F. Barone
Felipe Barone Brito
Membro

